



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

Cartório do Registro de Imóveis
Hipotecas e Títulos e Documentos
Comarca de Morro do Chapéu - Bahia

REGISTRO GERAL - ANO 1.999

Edilton Almeida de Moura

Liv. 2-CU Fls. 011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 9.603 DATA 16.08.99 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

IMÓVEL - Uma propriedade rural denominada " **FAZENDA LAGOINHAS - MORRINHOS** " com área de 600,05 ha. (seiscentos hectares e cinco ares), situada no Distrito Sede deste Município, formada das fazendas: Morrinhos com área de 101,88a. 80a. 75 ca registrada sob nº 1/1242, liv. 2-L, fls. 45 ; Lagoinha com área 212 ha. 12a. registrado sob nº 1/1243, liv. 2-L, fls. 46 e Faz. Lagoa do Alecri com área 286,13 ha. registrada sob nº 1/1342, liv. 2-M, fls. 45, que por serem áreas contíguas passam a formar u só imóvel com a denominação acima, limitando-se ao Norte com o INCRA ; ao Sul com Inácio Pereira e Herdeiros da Faz. Lagoa da Serra; ao Leste com João Torres Dantas, João de Amélia e Herdeiros da Faz. Lagoa da Serra e ao Oeste com Juca de Tal, Inácio Pereira e Felinto Bispo de Souza. **Proprietário** - SIBRA Eletrosiderurgia Brasileira S.A., sediada no Km 24 da BR. 324, Simões Filho-Bahia, inscrita no CGC sob nº 15.144.306/0001-99.

O Oficial.

R. 1/9.603 - Em 16 de agosto de 1.999, (Prot. nº 26.943). - **Título** - Requerimento de Unificação de área, datado de 11 de novembro de 1.998 devidamente assinado pelos representantes da Sibra Eletrosiderurgia Brasileira S/A. or Dr. Rafael Grassi Pinto Pereira, brasileiro, casado, Advogado, inscrito na OAB-MG sob nº 50.713 e CPF nº 529.151.076-53, residente em Simões Filho-Ba., e o Sr. Wellington Maia Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro florestal, portador da RG. nº 730.941-SSP/MG e CPF/MF sob nº 159.324.866-00, residente e domiciliado em Alagoinhas, conforme procuração particular datada de 03 de setembro de 1.998, solicitando a unificação das propriedades acima citadas. Demais esclarecimentos constam do título.

O Oficial.

Av. 2/9.603 - Em 09 de junho de 2004. (Prot. nº 28.778). **TÍTULO** - Requerimento datado de 12 de novembro de 2003, devidamente assinado pelo Sr. Inacio Santos Amorim, representando a Empresa Rio Doce Manganês S/A. pelo qual requer com base na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/11/2003 seja alterado a denominação social da Sibra Eletrosiderurgica Brasileira S/A. para **RIO DOCE MANGANES SA.** à margem dos imóveis de propriedade da empresa acima mencionada. Demais esclarecimentos constam do título.

DAJ Nº 558563 R\$ 10,00 Of.

Av. 3/9.603 - Em 30 de março de 2009 (Protocolo nº 30.927). **Título** - REQUERIMENTO. Datado de 06/02/2009, em Salvador-Ba. RIO DOCE MANGANES S/A, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. BR-324, Km 24, CIA, Simões Filho-Ba, inscrita no CNPJ nº 15.144.306/0001-99., representada pelo seu procurador o Sr. Wellington Jesus da Silva, inscrito no CPF nº 422200925-34 requereu que fosse averbada a alteração da razão social da pessoa jurídica à acima para VALE MANGANES S/A, para tanto, apresentou cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da RIO DOCE MANGANES, realizada em 05/09/08 registrada na JUCEB em 02/10/2008, sob nº 96863883, protocolo nº 08/227830-6, onde no item 5.2 da referida Ata consta a alteração da razão social a qual, cfe item 5 da mesma foi aprovada por unanimidade de votos dos acionistas. Diante da documentação apresentada fica devidamente alterada a razão social que passa a ser VALE MANGANES S/A. - Demais esclarecimentos constam do título.

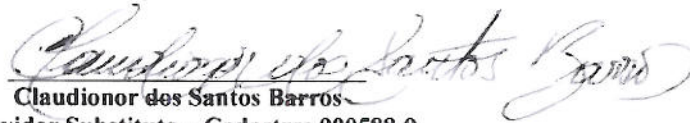
DAJ Nº 214592 - R\$ 12,60. O Oficial.

Registro no Ofício de RRI

Cartório do Registro de Imóveis
Hipotecas e Títulos e Documentos
Comarca de Morro do Chapéu - Bahia

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
CERTIDÃO EM INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 9.603, constante do Lv. 2 - CU, Fls. 011, relativa ao imóvel: Uma Fazenda denominada FAZENDA LAGOINHA - MORRINHOS, sobre o qual NÃO CONSTA inscrição de quaisquer ônus real, legal ou convencional, inclusive Cédula de Crédito Rural, Comercial ou Industrial, nem também ações reais e/ou pessoais reipersecutórias envolvendo o imóvel objeto da presente certidão. A presente CERTIDÃO foi extraída e emitida nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Morro do Chapéu, 04 de junho de 2013. Custas: 56,20. DAJE: 005-698826. Selo: FC 485374.



Claudionor dos Santos Barros
Servidor Substituto - Cadastro: 900588-9

SECRETARIA DE DEFESA JURÍDICA
ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO
Nº FC 485374
dos Santos Barros
Substituto